



**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE LONDRINA/PR  
GESTÃO 2020/2024  
EDITAL Nº 001/2021-CMDCA RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

Dispõe sobre o resultado preliminar da nova avaliação psicológica realizada por determinação judicial junto ao Processo de Seleção para escolha dos Conselheiros Tutelares de Londrina, Estado do Paraná.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina - PR** no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2019-CMDCA, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO:**

1. Divulga-se o resultado preliminar da nova avaliação psicológica realizada por determinação judicial junto ao Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, aberto pelo Edital 001/2019 - CMDCA, conforme segue:

Função	Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	RESULTADO
CONSELHEIRO TUTELAR	19001006020	JOICE MEIRE MONTEIRO	12/03/1967	NÃO APTO

- 1.1 A referida avaliação psicológica ocorreu em 21/01/2021 em cumprimento à determinação proferida no **Mandado de Segurança autos nº 0049867-35.2019.8.16.0014** – Comarca da Região Metropolitana de Londrina – 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
2. O candidato considerado “NÃO APTO”, se solicitar, terá direito à entrevista de devolução de resultados, de caráter informativo, momento em que terá acesso aos resultados do exame, com os motivos de sua não indicação.
3. O candidato poderá, a seu critério e às suas expensas, contratar um Psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP - para acompanhá-lo à entrevista de devolução. No caso de contratação de Psicólogo, este deverá comparecer, juntamente com o candidato, à entrevista. Conforme Art.8 da resolução CPF nº 01/2002, não será admitida a remoção dos testes do candidato do seu local de arquivamento público, devendo o psicólogo contratado fazer seu trabalho na presença de um psicólogo da comissão examinadora, salvo determinação judicial.

4. A Entrevista Devolutiva ocorrerá no dia **04/02/2021 (quinta-feira)**, período da manhã, na sede da FAUEL (**Rua Fernando de Noronha, 1426**) em horário a ser estabelecido pela FAUEL.
5. O candidato interessado na Entrevista Devolutiva deverá fazer **contato telefônico com a Comissão de Concursos da FAUEL** até o dia **03/02/2021 (quarta-feira)** para fins de agendamento da entrevista.
6. O contato telefônico deverá ser feito pelo número **(43) 3321-3262** no horário das 08h às 12h e das 13:30h às 17:00h, **até o dia 03/02/2021 (quarta-feira)**.
7. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, não sendo considerado como recurso. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos.
8. No dia da Entrevista Devolutiva, o candidato deverá comparecer no dia e horário marcados, sendo aguardado por 5 minutos (de tolerância) para chegada ao local designado.
9. O não comparecimento indicará a desistência do candidato na entrevista, não podendo alegar desconhecimento ou qualquer justificativa de atraso, não sendo permitido novo agendamento.
10. Após entrevista devolutiva, abre-se prazo para recurso quanto ao resultado preliminar da avaliação psicológica nos dias **05 a 08/02/2021**.
11. Os recursos deverão ser protocolados de forma eletrônica, utilizando-se formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br).
- 11.1 Os recursos interpostos fora de prazo, que não estiverem redigidos em formulários específicos online, não serão admitidos nem analisados no mérito.

**Londrina, 27 de janeiro de 2021.**

**Magali Batista de Almeida**  
**Presidente**